

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 1 de fevereiro de 2018.

ANEXO

Nota curricular

Paulo Simões Areosa Feio.

Nascido em Lisboa, a 22 de junho de 1954.

Licenciado em Geografia (1990) e Mestre em Geografia Humana e Planeamento Regional (1995) pela Universidade de Lisboa. Frequentou com aprovação o Curso Avançado em Gestão Pública do Instituto Nacional de Administração (2011), bem como seminários de especialização em avaliação de políticas públicas.

Desempenha desde fevereiro de 2015 o cargo de conselheiro técnico na Delegação de Portugal junto da OCDE, acompanhando as áreas de Emprego, Trabalho e Assuntos Sociais, Governança Pública, Política Regulatória, Políticas de Desenvolvimento Regional ou Saúde, bem como a Agência Internacional de Energia, a Agência de Energia Nuclear e o Fórum Internacional de Transportes.

Entre 2008 e 2013, foi Coordenador do Observatório do QREN, sendo responsável pela coordenação técnica da aplicação dos Fundos Estruturais e de Coesão em Portugal. Anteriormente (2001-2008) havia sido Chefe de Projeto do Observatório do QCA III.

Foi Professor convidado no ISCTE-IUL (entre 2005 e 2014), no mestrado “Economia e Políticas Públicas”, Professor convidado na Universidade Lusófona de Tecnologias e Humanidades (entre 2001 e 2004), na licenciatura de Geografia e Planeamento Regional e Urbano, e Assistente no Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (entre 1990 e 2001).

Desempenhou funções de Adjunto do Presidente da Missão para a Reforma da Organização Territorial da Administração do Estado (2000-2001).

Desempenhou ainda funções de assessoria técnica e capacitação institucional em Angola (Ministério do Planeamento) e em São Tomé e Príncipe (Ministério da Economia).

Foi Deputado à Assembleia da República (1984-1985) e membro da Assembleia da Universidade de Lisboa e da Assembleia de Representantes da Faculdade de Letras (1996-1999).

É autor individual ou em parceria de algumas dezenas de publicações (entre livros, capítulos de livros ou artigos), bem como de relatórios em projetos de investigação e estudos de planeamento.

16 de janeiro de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311066693

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO

Gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Despacho n.º 840/2018

Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro e, mais recentemente, pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2016, de 25 de outubro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, com o artigo 7.º do Anexo à Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho, alterada pela Portaria n.º 94/2014, de 11 de fevereiro, e com o Anexo I da Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, alterada pela Portaria n.º 198/2017, de 26 de junho, e considerando que a súmula curricular do nomeado é demonstrativa da competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do referido cargo, determina-se o seguinte:

1 — É designado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenador da estrutura de coordenação do ensino português no estrangeiro em África do Sul, Namíbia, Suazilândia e Zimbabué, constante do Anexo I da Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, alterada pela Portaria n.º 198/2017, de 26 de junho, o Licenciado Carlos Alberto Gomes da Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

28 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luis Pereira Carneiro*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

ANEXO

Nota curricular

Carlos Alberto Gomes da Silva, natural de Sines, nascido a 17 de janeiro de 1954, concluiu o Kandidaats (licenciatura) em Estudos Portugueses (1981) e cursos de Doktoraal em Linguística (1981-1985), na Universidade de Utreque (Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses), reconhecida pela Universidade de Coimbra em 1991, com a média final de 15 valores. Tem habilitação própria integrada no 1.º escalão do 8.º grupo A e concluiu o Curso de Formação para Professores de Línguas Estrangeiras do Ministério da Educação e da Ciência da Holanda. Exerceu as funções de (1.08.2016 até presente) — Adjunto de Coordenação na CEPE África do Sul, Namíbia, Suazilândia e Zimbabué; (2006 até 31.07.2016) — Professor Visitante do Instituto Camões na Universidade de Otava e Coordenador do Programa de Português; ponto focal para as atividades culturais desenvolvidas pela Embaixada de Portugal no Canadá; (2013-2015) — Professor Visitante na Universidade de São Paulo; (1997-2006) — Conselheiro Social, Cultural e de Imprensa junto da Embaixada de Portugal em Otava, Canadá; (2001-2006) — Professor Auxiliar de Estudos Portugueses na Universidade de Otava; (1991-1997) — Conselheiro Social, Cultural e de Imprensa junto da Embaixada de Portugal em Pretória, África do Sul; (1985-1991) — Docente responsável pelo Programa de Português na Universidade da Cidade do Cabo; (1975-1985) — Docente de Língua e Cultura Portuguesa na Holanda, nos Cursos de Ensino Básico e Secundário de Língua Portuguesa em Haia, Den Bosch, Helmond e Amesterdão (ensino paralelo) e em Gouda (ensino integrado). Tem trabalhos, capítulos de livros e artigos publicados na área da linguística (aplicada), da cultura e literatura dos países lusófonos. Coordenou um projeto de investigação sobre ensino de PLE/de Herança e elaborou unidades didáticas (C1 e C2) para estudantes universitários/executivos, integrando as variantes europeia e brasileira, organizadas por áreas temáticas sobre aspetos das culturas dos diversos países de Língua Portuguesa. Estabeleceu a “Gaspar Corte Real Scholarship” e o “Portugal Cultural Fund” na Universidade de Otava que concedem, anualmente, bolsas aos melhores estudantes do Programa de Português e apoiam iniciativas culturais portuguesas. Comendador da Ordem de Mérito (1995).

310963045

FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Inspeção-Geral de Finanças

Despacho n.º 841/2018

Considerando a necessidade de garantir a adequada execução do Plano de Atividades para 2018 e atento o sucessivo alargamento das atribuições que vêm sendo cometidas à Inspeção-Geral de Finanças;

Considerando a oportunidade em incrementar a prevenção da fraude e corrupção, enquanto eixo estratégico de atuação da Inspeção-Geral de Finanças, o conhecimento e experiência profissionais exigidas;

Considerando que a Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril, consagra como cargo de direção intermédia de 1.º grau, o de inspetor de finanças diretor, existindo lugares não providos cujas competências inerentes podem ser exercidas, em regime de substituição, até à abertura dos correspondentes procedimentos concursais;

Considerando que se encontram reunidos os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do mesmo diploma e tendo em conta o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril, é nomeado em regime de substituição, como inspetor de finanças diretor, o Inspetor Acácio Carvalhal Costa, com efeitos a 1 de dezembro de 2017, constando em anexo a respetiva nota curricular.